PUBLICADO EM 10/2/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2633

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 15/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E : -

Art. 1º - AUTORIZAR, condicionalmente, à servidora Adriana Marques Correia Rosa, matrícula nº 1062, no período de 25 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023, licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 80 da Lei Complementar nº. 13/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais, após perícia médica e através de novo ato normativo, será ratificada ou revogada, caso em que a servidora fará reposição da carga horária de afastamento ou, na sua impossibilidade, haverá o desconto salarial proporcional e considerado o período como faltas ao trabalho, com os devidos reflexos na vida funcional da servidora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência, em 10 de fevereiro de 2023.

Miguel Zahdi Neto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 25
Em 10 de 02 de 2023
Ás 16:00 hs. Ass: